



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 674

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE DOIS TREVOS NA BR 262, EM FRENTE A IGREJA DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA, NESTE MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR AMÉRICO COMARELLA - PDS

APRESENTADA EM SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 1986.

APROVADA EM SESSÃO DE 24 DE JUNHO DE 1986.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., EM 25 DE JUNHO DE 1986.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

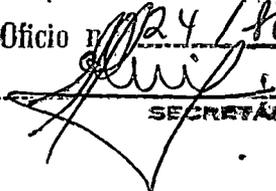
E. E. SANTO

Registrado sob n. 694

Protocolado em 24/06/1986

Responsável em 25/06/1986

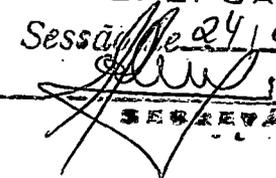
Ofício n. 24/86


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Sessão de 24/06/1986


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/06/1986

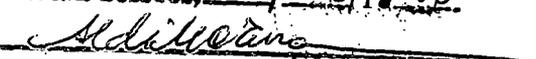

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 25/06/1986


PRESIDENTE

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

I N D I C A Ç Ã O

Artº 1º - Que o Sr. Prefeito Municipal interceda junto às Autoridades Federais e Estaduais competentes para que sejam feitos dois TRE
VOS na Rodovia BR 262, em frente à Igreja de São João de Viçosa e na entrada do Loteamento Francisco Venturim, na mesma localidade de São João de Viçosa, neste Município.=

Artº 2º - Que o Sr. Prefeito Municipal interceda ainda, junto às mesmas Autoridades para que sejam abertas duas Avenidas à margem direita e esquerda da referida Rodovia BR 262, ligando um Trevo ao outro.

Artº 3º - Que o Sr. Prefeito Municipal inclua Verba Específica no Orçamento Municipal para tal fim, caso haja necessidade da Prefeitura= participar também na realização das mencionadas Obras.=

J U S T I F I C A T I V A

Como é de conhecimento de todos, São João de Viçosa é o maior Núcleo Populacional do Município, depois da Séde e do Distrito de Venda Nova. A Igreja, o Colégio, o Comércio e o Esporte, provocam constantemente um razoável fluxo de pessoas à Séde da localidade de São João de Viçosa, provocando grande movimento de veículos e pessoas, que trafegam sem um mínimo de segurança. Dispensável seria mencionar o grande número de acidentes de carros ocorridos na localidade, tirando Vidas Humanas de inestimável valor para a Comunidade e de modo especial para as famílias das mesmas, que ficam para sempre marcadas pela terrível e inesquecível tragédia.

(Continua)

(I N D I C A Ç Ã O) (Continuação fls. 02)

É angustiante e preocupante para toda e qualquer pessoa e principalmente para as Autoridades que têm um mínimo de sensibilidade e responsabilidade pública, ver aquelas crianças e jovens estudantes andando às margens da Rodovia expondo dia a dia suas vidas a tão grande risco. Além do exposto, não podemos esquecer o desenvolvimento da localidade, a valorização e a aparência urbana que terá a mesma com a realização das mencionadas obras.

Fala-se em recapitar a referida Rodovia, e não vejo oportunidade melhor para que o Poder Executivo interceda junto às Autoridades competentes para que uma verba maior seja destinada ao serviço supra-mencionado, incluindo-se portanto a realização das Obras constantes da presente Indicação.

Pelas razões expostas, espero que os nobres colegas e Edis, levados pelo alto espírito público, aprovelem esta iniciativa que terá um valor social e progressista muito grande para o Município e especialmente para a localidade de São João de Viçosa. =

Sala das Sessões, em 24 de Junho do ano de 1986. =



AMERICO COMARELLA

VEREADOR